ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÃO PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, os membros das Comissões Permanentes acima mencionadas, reuniram-se em Reunião Ordinária, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Bragado-Paraná, para deliberaram sobre a matéria colocada em pauta, conforme publicado no Portal de Transparência. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jair de Sousa, contando com a presença dos demais membros, exceto do membro da comissão de Educação, Saúde e Assistência Vereador Adilson Manhabosco. Também esteve presente na reunião a servidora Odete Cristina Perez Mareco. Após análise e discussão pelos membros, os relatores das Comissões emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 019/2020, do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a autorização para a prorrogação de contrato por tempo determinado previstos na Lei nº 1.479, de 06 de julho de 2015. Em concordância dos demais membros das Comissões. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das Comissões Permanentes.x.x.x